PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°109/2019.

Concede o Titulo de Cidadão Marabaense ao Senhor Thiago Barros Sá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art.1°. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao senhor Thiago Barros Sá, o Titulo de Cidadão Marabaense, e dá outras providências.

Art.2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragrafo único. O diploma representativo da horaria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2019.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M

JUSTIFICATIVA

Thiago Barros Sá nasceu em 26 de Maio de 1986 na cidade de Brasília – DF, filho de Maria de Fátima Barros, retornou a Marabá, cidade de sua mãe e grande parte da família, com dois meses de vida e adotou Marabá como sua cidade.

Estudou nos colégios Êxito, Santa Terezinha e Acy Barros, no município de Marabá-PA, concluiu o terceiro ano do ensino médio no colégio Sophos na cidade de Belém-Pa.

Passou no vestibular na turma de Direito 2004 na antiga UFPA, agora Unifesspa. Concluiu o curso de direito em 2009, e desde então atua na cidade de Marabá.

Iniciou sua carreira ainda na faculdade estagiando no escritório do advogado Hildebrando Barros, tendo os primeiros contatos com o direito criminal, sua paixão, área que milita atualmente. Trabalhou por 03 anos no escritório WFK advogados e em 2014 montou seu próprio escritório em sociedade com os colegas Ricardo Moura, Dirceu Ten Caten e Wirlland Fonseca, sociedade essa, muito enriquecedora que durou até final de 2018, atualmente tem seu próprio escritório onde segue carreira solo, atuando nas áreas criminal e familiar.

Atua como advogado no mandato bote fé do deputado Dirceu Ten Caten desde 2014 em defesa dos direitos da população paraense em Marabá e em vários municípios da região como Jacundá, Rondon, Parauapebas etc..

Foi nomeado, em 2015, parte da Comissão de Prerrogativa da OAB, subseção Marabá e está prestes a ser nomeado há Comissão de Direitos Humanos dessa mesma subseção, pois possui o perfil de lutar pelo direito dos menos favorecidos.

Com 10 anos de prática jurídica na cidade de Marabá, hoje seu escritório fica localizado no bairro Novo Horizonte, atendendo clientes de Marabá e região.

Por sua força de vontade e conquistas realizadas pelo Município, venho a conceder o Titulo de Cidadão Marabaense.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2019.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M